



**Sindicato dos Publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos
Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo**
Rua Apeninos, 1025 – Paraíso - Cep 04104-020 - Fones: 5571-1034 / 5579-4767 / 5571-3441

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, DOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, ÀS 18:00 HORAS, PARA TRATAR DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACORDO COLETIVO DE 2021/2022, PARA OS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO AMBITO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE EXTERIOR DE SÃO PAULO.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, em segunda convocação, na Rua Apeninos, nº 1025, Paraíso, sede do Sindicato, com a presença dos associados e não associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, cujas assinaturas constam às páginas da **RELAÇÃO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA**, realizou-se uma **Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, DOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para de acordo com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, afixado na sede do Sindicato dos Publicitários no dia 05 de agosto de 2021, bem como, de convocação distribuída na categoria, de conformidade com o **ESTATUTO SOCIAL**, tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Estudo, discussão e votação dos itens da pauta de reivindicações para a convenção ou acordo coletivo a partir de 1º de setembro de 2021; **b)** Autorização para a Diretoria celebrar acordo coletivo, a partir de 1º de setembro de 2021 por até dois anos, com fundamento no § 1º do artigo 611 e dos artigos 611-A; 611-B da CLT, assim como dos artigos dispostos do Estatuto Social, no que couber; **c)** Autorizar o Sindicato a negociar e formular acordo coletivo ou convenção coletiva separadamente cláusulas sociais e econômicas; **d)** Autorizar o desconto da Contribuição sindical na forma da Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017 e/ou outra contribuição vinculada às negociações coletivas, a ser descontadas de todos os empregados, associados ou não, beneficiários do acordo ou convenção coletiva, por um período de no máximo dois anos consecutivos, a partir de 1º de setembro de 2021. Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente do Sindicato que convidou a mim **Moacir Antônio Maiochi** para secretariar, o que aceitei, este esclareceu que a mesma se instalava em segunda

Sindicato dos Publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo
Sede Própria: Rua Apeninos, 1025 – Paraíso – Cep 04104-020 – Fones: 5571-6910 / 5571-1034 / 5571-3441 / 5579-4767 – Fax: 5579-3964
Site: sindicatopublicitariossp.com.br - E-mail Diretoria: spaptep@uol.com.br - E-mail Jurídico: juridicotelep@uol.com.br - E-mail Secretaria: secretarialep@uol.com.br



**Sindicato dos Publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos
Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo**
Rua Apeninos, 1025 – Paraíso - Cep 04104-020 - Fones: 5571-1034 / 5579-4767 / 5571-3441

convocação, às 18:00 horas, tendo em vista o não comparecimento à primeira chamada de número legal de associados e não associados. O Sr. Presidente informou que a Mesa Diretora dos trabalhos estava composta dele Presidente: **Benedito Antonio Marcello**; Vice-Presidente: **Moacir Antônio Maiochi**; Diretor Financeiro: **Dalton Silvano do Amaral**; Diretor Secretário Geral: **Marcos Gimenez Queiroz** e do advogado **Dr. Ary Roberto Marcelo Junior**, do Departamento Jurídico do Sindicato. Dando continuidade, para conhecimento de todos, o Sr. Secretário desta assembleia procedeu a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, contendo a ORDEM DO DIA. **Passando para o item “a” da ORDEM DO DIA:** Estudo, discussão e votação dos itens da pauta de reivindicações para a convenção ou Acordo Coletivo a partir de 1º de setembro de 2021, o Sr. Presidente da Mesa, usando da palavra fez um amplo relato das últimas negociações com o Sindicato Patronal, alertando suas dificuldades para manter as conquistas e conseguir novas; que a inflação real é bem maior que a oficial e com isso tivemos grandes perdas que precisam ser recuperadas; que como sempre, é chegado o momento de uma mobilização e conscientização da categoria, no sentido de unir esforços com a Diretoria do SINDICATO, para que as conquistas da convenção tragam resultados positivos para toda a categoria; que na entrada todos haviam recebido uma circular contendo a pré-pauta de reivindicações para ser analisada, discutida e ao final aprovada para as negociações da Convenção Coletiva de 2021/2022. Dando prosseguimento, houve detalhamento dos demais itens da ordem do dia e o Sr. Presidente da Mesa disse que a intenção da Diretoria do SINDICATO é a de entregar a pauta de reivindicações ainda no mês de agosto de 2021, para que eles possam realizar a sua assembleia e posteriormente iniciarmos as negociações, de forma que em setembro/2021 já tenhamos o acordo aprovado e pronto para sua aplicação para toda a categoria. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa e demais membros passaram a explicar para todos os presentes na Assembleia, item por item da pauta, respondendo a cada pergunta na medida que as mesmas eram formuladas pelos presentes na Assembleia. Ao final passou a palavra para todos os presentes para que cada um tivesse a oportunidade de se manifestar a respeito da pauta, fazendo perguntas ou pedindo esclarecimentos a respeito do conteúdo da pauta de reivindicações. Inúmeros foram os pronunciamentos a cada uma das cláusulas da pauta; quais os critérios utilizados para a seleção das cláusulas; quais os critérios para os itens econômicos apresentados. **Passando ao item “b” da ordem do dia**, o Sr. Presidente da Mesa retomando a palavra, informou que este ano a estratégia das negociações será pela Convenção Coletiva. Porém, em havendo dificuldades retomará a estratégia de negociação por empresa considerando o número de funcionários e dentro de cada grupo o faturamento de cada empresa. Com isso, caso necessário, a negociação será feita em números reais dentro da realidade de cada empresa. Ainda para negociar separadamente se for o caso, a Diretoria propôs que sejam



**Sindicato dos Publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos
Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo**
Rua Apeninos, 1025 – Paraíso - Cep 04104-020 - Fones: 5571-1034 / 5579-4767 / 5571-3441

considerados o faturamento e rentabilidade de cada empresa conforme informações disponibilizadas pelo mercado e divulgadas pelos veículos de comunicação especializados. **Passando aos itens “c” e “d”**, que são conexos, o Presidente informou, também, que no entendimento da Diretoria o Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior poderia interceder e participar das negociações de cada empresa ou de um grupo de empresas definido pelo Sindicato dos Publicitários, conforme critérios acima discriminados sendo que os acordos seriam assinados individualmente com cada empresa. O presidente reafirmou que essa negociação com cada empresa individualmente instrumento legal chamado de Acordo Coletivo só seria utilizado em caso de radicalização pelo Sindicato Patronal no atendimento das reivindicações. Após amplos debates, a matéria foi submetida à assembleia que aprovou a nova estratégia acima por unanimidade. Em seguida o Presidente explanou que caso essa estratégia derradeiramente não desse certo ou ainda se o Sindicato Patronal e as empresas associadas chegassem a uma proposta aceitável e compatível com os acordos e conquistas de outros sindicatos, e reposição integral da inflação e aumento real, o Sindicato dos Publicitários deveria então retornar ao processo, inicial e formalizar uma convenção coletiva. Ao final dos debates a assembleia geral aprovou alternativamente, também essa proposta. **Ainda com relação ao item “c”**, o Presidente solicitou que a Assembleia autorizasse a Diretoria do Sindicato a negociar o Acordo ou Convenção Coletiva separadamente, cláusulas sociais e econômicas se for preciso. A seguir, o Presidente pediu ao Secretário que as cláusulas constantes da pauta fossem lidas para cumprir todos os efeitos legais. O Secretário efetuou a leitura. Novamente o Sr. Presidente da mesa colocou a palavra à disposição dos presentes na assembleia para formulação de propostas, esclarecimentos e outros, antes de colocar a pauta em votação, item “a” e outros itens. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou mesmo apresentar propostas, o Sr. Presidente da Mesa colocou a pauta de reivindicações em votação, item “a”, bem como os itens “b”, “c” e “d” da Ordem do Dia, os quais foram aprovados pela unanimidade dos presentes na Assembleia. Os itens da pauta de reivindicações aprovados foram os seguintes: ABRANGÊNCIA; REAJUSTE SALARIAL; REAJUSTE SALARIAL PARA OS ADMITIDOS APÓS A DATA BASE, PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS; PISO SALARIAL; HORAS EXTRAORDINÁRIAS; DATAS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS; ACORDOS COLETIVOS; BOLSA DE EMPREGO, QUADRO DE AVISOS, REGISTRO DA FUNÇÃO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO; FORNECIMENTO DE LEITE; READMISSÃO; RECOLHIMENTO DE MENSALIDADES OU ANUIDADES DE SÓCIOS; ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIO E DE 13º SALÁRIO; AUXÍLIO FUNERAL; CODIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DA PUBLICIDADE EXTERIOR; ESTABILIDADE PROVISÓRIA; AUXÍLIO DOENÇA/AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO, GARANTIA DO EMPREGADO AFASTADO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE



**Sindicato dos Publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos
Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo**
Rua Apeninos, 1025 – Paraíso - Cep 04104-020 - Fones: 5571-1034 / 5579-4767 / 5571-3441

DOENÇA, AVISO PRÉVIO; AVISO PRÉVIO ESPECIAL; MARCAÇÃO DE PONTO – HORÁRIO DE TRABALHO; CONTATOS COM A EMPRESA - SINDICALIZAÇÃO; SUBSTITUTO – SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO; MEDIDAS DE PROTEÇÃO – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO – FONECIMENTO DE UNIFORMES E ROUPAS DE TRABALHO; ASSISTENCIA MÉDICA; COMISSÃO PARA ESTUDO DA CRIAÇÃO DE UMA COMPANHIA SEGURADORA; ABONO POR APOSENTADORIA; PROVAS ESCOLARES; FORMULÁRIOS SOBRE A PREVIDÊNCIA; ERRO NA FOLHA DE PAGAMENTO; CONDUÇÃO E REFEIÇÃO GRATUITA; VALE TRANSPORTE; PROMOÇÃO; FÉRIAS; CARNAVAL; FESTAS DE FIM DE ANO; ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS; AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS; FORMA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS – RECEBIMENTO DO PIS; MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA; COMMISSIONISTAS; INTERRUPTÕES DO TRABALHO; CARTA - AVISO; ESTÁGIO REMUNERADO; VALE REFEIÇÃO OU VALE ALIMENTAÇÃO; PREENCHIMENTO DE VAGAS; ADICIONAL NOTURNO; CRECHÊ; REEMBOLSO DE DESPESAS; SEGURO DE VIDA PARA OS EMPREGADOS; COMISSÃO INTERSINDICAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA; LICENÇA PATERNIDADE; AUXÍLIO AO FILHO EXCEPCIONAL; CONTRIBUIÇÃO ASSISTÊNCIAL PATRONAL, AUXÍLIO MÉDICO NO AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO; VIGÊNCIA e o TERMO ADITIVO. Cópia da pauta com a íntegra de cada cláusula foi entregue aos presentes e íntegra a presente ata para todos os efeitos legais. Dando prosseguimento O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra para os presentes na assembleia se pronunciarem a respeito das propostas aprovadas. Diversos foram os pedidos de esclarecimentos a respeito do objetivo das propostas aprovadas. Ao final, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra e como não foi apresentada nenhuma outra proposta, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado os itens “a”, “b”, “c”, “d” da Ordem do Dia, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. Esgotada a ORDEM DO DIA e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos os associados e deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se esta ata que vai assinada pelo presidente da Mesa. São Paulo, 10 de agosto de 2021.


BENEDITO ANTONIO MARCELLO

Presidente